



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

O prazo de execução dos serviços está estimado em **270** (duzentos e setenta dias) corridos, sendo o pagamento dos serviços de acordo com o Cronograma Físico Financeiro abaixo, devendo suas parcelas se enquadrarem nos seguintes intervalos permissíveis:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:	
PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	15% a 25%
Etapa/Parcela 5 (aos 150 dias)	15% a 25%
Etapa/Parcela 6 (aos 180 dias)	15% a 25%
Etapa/Parcela 7 (aos 210 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 8 (aos 240 dias)	5 a 15%
Etapa/Parcela 9 (aos 270 dias)	5 a 15%

Informamos que o Contratado, na sua execução, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviços ou fornecimentos, com valor compreendido entre 40% a 60% (quarenta a sessenta por cento do orçamento P.O.) admitidos pela Administração, uma vez tratar-se do fornecimento de equipamentos específicos de fabricação e industrialização exclusivas por empresas especializadas no ramo.

ART/CREA-RS nº 13441853 cadastrada no sistema CONFEA/CREA no modo rascunho, tornando-se válida após o pagamento e anexada ao processo com a devida autenticação bancária (Modo Rascunho anexado).

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770

